

RELATÓRIO MENSAL DE COMPRAS VERBAIS DE PEQUENO VALOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ABRIL DE 2026

Nº DA NOTA	DATA DA COMPRA	DATA DA FINALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DESTINO/JUSTIFICATIVA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR OU JURÍDICA	LICITAÇÃO	QUEM RECEBEU
238	13/04/2026	13/042026	TECIDO BRIM	AQUISIÇÃO DE TECIDO BRIM PARA A CONFEÇÃO DE TOUCAS E AVENTAIS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NAS COZINHAS DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO. A MEDIDA FOI NECESSÁRIA PARA GARANTIR SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	40	55,00	2.200,00	COMERCIAL DE TECIDOS NICO LTDA	N	
239	13/04/2026	13/042026	TRICOLINE	AQUISIÇÃO DE TECIDO BRIM PARA A CONFEÇÃO DE TOUCAS E AVENTAIS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NAS COZINHAS DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO. A MEDIDA FOI NECESSÁRIA PARA GARANTIR SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	8	45,00	360,00	COMERCIAL DE TECIDOS NICO LTDA	N	

8128095	17/04/2026	22/04/2026	LIVROS INFANTIL COM 30 HISTORIAS	A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LETURA DESTINADOS ÀS ESCOLAS E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), COM O OBJETIVO DE FORTALECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E INCENTIVAR O HÁBITO DA LETURA DESDE A INFÂNCIA.	16	54,90	878,40	DEISE HICKMANN LIMA DOS SANTOS	N	
291526	10/04/2026	10/4/2026	BROCA SDS PLUS S-4 6,00X210MM	AQUISIÇÃO DE BROCA PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE REPAROS REALIZADOS NA ESTRUTURA DO CMEI VETE KAFER. A MEDIDA FOI NECESSÁRIA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO. RESSALTA-SE QUE O ITEM NÃO SE ENCONTRA CONTEMPLADO NA LICITAÇÃO VIGENTE, O QUE JUSTIFICOU A AQUISIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA IMEDIATA.	2	18,47	36,94	MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	N	
180	08/04/2026	04/08/26	CONSERTO BEBEDOURO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE BEBEDOURO, SENDO QUE O EQUIPAMENTO DA ESCOLA BARÃO APRESENTOU FALHA NO MOTOR. O REPARO FOI REALIZADO COM O APROVEITAMENTO DE PEÇAS DE OUTRO BEBEDOURO INOPERANTE E, APÓS O CONSERTO, O EQUIPAMENTO FOI DESTINADO À ESCOLA CAMPOS SALLES. A MEDIDA FOI NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO ADEQUADO DE ÁGUA AOS ALUNOS E SERVIDORES, OTIMIZANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS.	1	705,00	705,00	PABLO DIEGO REHBEIN	N	

JUSTIFICATIVA: Fim atendimento aos arts. 103 à 111, da lei complementar municipal nº14/2022, os itens constantes das notas fiscais n.ºs 238, 239, 8128095, 291526 e 180. Aqui estão os números em sequência.

separados por vírgula: 5824, 468, 365, 10627, 114, 29175, foram adquiridos através de contratação verbal considerando não haver contratos ou atas de registro de preços vigentes para tais aquisições.

ASS DA SECRETÁRIA


Adriana Magnanti Lassi
Secr. Mun. de Educação e Cultura
Decreto 7.699/2025